## **RESUMO EXECUTIVO DA ATA**

118ª Reunião Ordinária da CT-PLAGHRI

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - CBH-SMT

**Data:** 11/04/2024

Local: Por videoconferência.

Ao décimo primeiro dia do mês de abril de 2024, por meio videoconferência, foi realizada a 118ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos (CT-PLAGHRI), registrando a presença de 19 (dezenove) participantes de segmentos estaduais, municipais e membros da sociedade civil conforme "Relação dos Membros dos Plenários - Presentes" apresentada abaixo e do público em geral, registrados por meio de manifestação de presença realizada no chat da plataforma de videoconferência utilizada. A convocação da reunião foi enviada aos membros do CBH-SMT, por meio de mensagens eletrônicas encaminhadas com antecedência, bem como disponibilizada na agenda do portal "SigRH".

Abertura: O Sr. André Cordeiro, coordenador da CT-PLAGRHI e representante da UFSCar, realizou a abertura da reunião cumprimentando todos os presentes. 1. Informes: O Sr. André Cordeiro informou que o item 2 da pauta será discutido na próxima reunião. A Sra. Caroline Bacchin, Secretária Executiva do CBH-SMT e representante do DAEE, informou que foi realizada a avaliação do Plano de Aplicação para os Projetos FEHIDRO, na qual foram observadas duas inconsistências no valor do saldo. Devido ao cancelamento de dois projetos em 2023, cujo valor já havia sido deliberado na 2ª chamada, será necessário levantar as deliberações e revisar o Plano de Aplicação com a correção dos valores estabelecidos, que, posteriormente, deverão ser novamente aprovados em plenário. Também destacou que deverão ser feitos ajustes na documentação dos projetos a serem indicados, devido à atualização do Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento do FEHIDRO (MPO), podendo ser necessário apresentar informações complementares. Mencionou ainda que uma nova deliberação com cronograma e regras atualizadas será aprovada, uma vez que a indicação estava prevista para ocorrer em 31 de maio, mas agora deverá ser estendida até setembro. Por fim, relatou que o COFEHIDRO apresentou melhorias na qualidade dos projetos FEHIDRO, devido à avaliação mais rigorosa dos agentes técnicos. A Sra. Natália Zanetti, Diretora Técnica da FABH-SMT, destacou que também houve uma apresentação sobre as mudanças no MPO, e que o CBH-SMT disponibilizará aos tomadores as alterações e adequações necessárias para os projetos FEHIDRO, de acordo com o novo MPO. Não havendo mais informes, a reunião passou ao item 3 da pauta. 3. Aprovação de manifestação da CT-PLAGRHI sobre o Loteamento Complexo Village: O Sr. André Cordeiro recordou que o primeiro parecer técnico emitido pela CT-PLAGRHI sobre este assunto foi elaborado em 2022. Explicou que se trata de um loteamento de alto padrão,

dividido em três lotes, localizado na divisa entre Porto Feliz e Sorocaba. O último parecer técnico destacou a forma de abastecimento de água, que será feita através de poços subterrâneos, para a qual foi proposta uma análise mais aprofundada. A outra questão apontada foi a realização de uma análise de impacto de vizinhança contemplando Porto Feliz e a zona norte de Sorocaba, somada ainda a realização de no mínimo uma audiência pública. Relatou que a prefeitura de Porto Feliz realizou uma reunião onde a construção do empreendimento foi aprovada, sem que houvesse oposição a qualquer questão. O Sr. André Cordeiro mencionou ainda que o empreendimento não respondeu a esse parecer técnico, sendo necessário sanar as questões levantadas por meio da documentação disponível, que posteriormente será encaminhada à CETESB. Informou que a análise de impacto de vizinhança realizada contempla apenas uma pequena parte da zona norte de Sorocaba e não indica a realização de audiência pública. Além disso, a justificativa apresentada sobre o impacto no transporte público e na saúde pública foi de que não haveria impactos, pois o empreendimento é um condomínio de alto padrão destinado a temporadas de veraneio, e não à moradia fixa dos condôminos. Assim, concluiu-se que a análise não abrange o impacto gerado pelos trabalhadores que prestarão serviços ao empreendimento. Em seguida, o Sr. André Cordeiro mencionou que foi solicitada uma manifestação da Agência Metropolitana de Sorocaba (AGEM), que na época estava elaborando o Plano de Desenvolvimento Urbano da Região, mas não houve resposta por parte deles. A Sra. Sandra Lanças, da AGEM, destacou que nenhuma documentação foi solicitada ou enviada à AGEM em relação a este assunto. Explicou que, há algum tempo, houve uma solicitação referente a outro empreendimento semelhante, para o qual foi necessário consultar a CJ de Campinas. Esta, por sua vez, orientou que fosse enviado à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Habitação, que possui um corpo técnico capacitado para analisar e emitir a manifestação. O Sr. André Cordeiro relatou em seguida que outra sugestão seria instalar o sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário antes da emissão da licença de instalação do empreendimento e, após a conclusão, entregá-lo ao SAAE de Porto Feliz. Informou que a operação do sistema será realizada pelos próprios moradores, e não pelo SAAE, o que gera dúvida sobre quem será o responsável. Relatou que os poços de abastecimento a serem perfurados terão vazão de 25 m<sup>3</sup>/h. Conforme estudos geológicos da região, o cálculo do volume esgotável permite essa vazão, porém a maioria dos poços da área atinge no máximo 20 m<sup>3</sup>/h, o que gera preocupação sobre a capacidade desses dois poços atenderem à demanda do empreendimento ou se será necessária a abertura de outros poços. Destacou que esta questão será averiguada pelo DAEE, uma vez que poderá prejudicar outros corpos hídricos. Reforçou que já existe um projeto de implantação de empreendimento solicitado ao DAEE para emissão da outorga, porém como os pocos não foram abertos, não é possível ter ciência se atenderá a demanda, uma vez que a cidade já apresenta problemas de quantidade e qualidade de água. Foi solicitada uma solução alternativa no caso de impossibilidade de abastecimento através de poços profundos, porém não foi apresentada pelo empreendimento. O Sr. André Cordeiro destacou que essa situação é recorrente na cidade, onde os empreendimentos instalados na região frequentemente optam pela captação por poços profundos como alternativa, mas, após algum tempo, acabam tendo que desenvolver outras soluções alternativas. Informou que foi solicitada uma certidão emitida pela prefeitura de Porto Feliz esclarecendo as diretrizes, limites e condicionantes para projetos de verticalização, já que o empreendimento também contempla áreas mistas para construção de prédios, com a discussão focando no limite de altura dessas edificações. Destacou que o Plano Municipal de Porto Feliz, assim como a certidão emitida, não apresentam informações sobre a verticalização no município. O projeto prevê 700 apartamentos, levantando a questão de

viabilidade dessa construção dentro dos parâmetros propostos. O último ponto abordado foi o Plano de Desativação das fossas sépticas instaladas no canteiro de obras do empreendimento, para o qual não foi encontrada documentação que comprove sua implementação. Salientou que ainda existem dúvidas sobre a capacidade do empreendimento em abastecer a população residente e flutuante, bem como sobre o impacto que causará no sistema urbano ao redor. O parecer técnico será encaminhado à CETESB, que será responsável por decidir sobre a concessão da licença. A Sra. Sandra Lancas sugeriu que fosse incluído no parecer técnico que a AGEM não recebeu a documentação necessária para emitir sua manifestação sobre o assunto. Também sugeriu a inclusão da primeira diretriz do PDUI 2022-2023, que enfatiza a questão da segurança hídrica metropolitana, podendo servir como referência para a contribuição da AGEM com informações relevantes. O Sr. Waldnir Gomes questionou a proximidade da área contaminada delimitada em relação ao empreendimento e se isso poderia afetar os poços. O Sr. André Cordeiro respondeu que a área está distante, mas que a região é complicada, por estar situada no topo de um morro. O Sr. Waldnir Gomes lembrou de outro empreendimento localizado em Araçoiaba/Sorocaba, chamado Portal Sabiá, que enfrentou problemas relacionados ao abastecimento de água por poços, com indisponibilidade ocorrendo após a implementação do empreendimento. Ressaltou que não há transporte público na região e que o argumento de que os futuros moradores do condomínio, por se tratar de um empreendimento de alto padrão, não utilizarão esse meio, desconsidera a população que prestará serviços ao empreendimento. O Sr. André Cordeiro mencionou que os apontamentos sejam encaminhados à empresa JHSF. O Sr. Kevin Rodrigues, representante da JHSF, destacou que está anotando todos os pontos discutidos. O Sr. André Cordeiro sugeriu que, em vez de um documento escrito, seja realizada uma apresentação em reunião, onde a JHSF exponha as respostas ao parecer técnico. Ficou acordado que, dentro de uma semana, a empresa entrará em contato caso deseje esclarecer algum ponto, antes do envio do parecer técnico à CETESB. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião avançou para o último item da pauta.4. Análise de recursos referentes ao pleito FEHIDRO 2024 na Bacia do SMT: A Sra. Natália Zanetti apresentou a listagem final dos empreendimentos protocolados neste ano, conforme a Deliberação nº 478/2023. Em janeiro de 2023, foram protocolados 40 empreendimentos, totalizando uma demanda de R\$ 71.000.000,00 (setenta e um milhões de reais). Após a emissão do primeiro parecer técnico, 11 empreendimentos não apresentaram as complementações exigidas, sendo cancelados do processo. No segundo parecer técnico, mais oito empreendimentos foram cancelados. Após a abertura do período para recursos, 14 empreendimentos foram aprovados, totalizando R\$ 21.105.000,00 (vinte e um milhões cento e cinco mil reais). Além disso, dois empreendimentos de Aracoiaba da Serra apresentaram recursos; ambos são projetos de drenagem que, juntos, somam R\$ 9.425.797,00 (nove milhões quatrocentos e vinte e cinco mil e setecentos e noventa e sete reais) e ainda precisam ser avaliados. A negativa apresentada no parecer para ambos os projetos se refere ao enquadramento, que está classificado como "Controle de Inundações". A justificativa apresentada, baseada no Plano de Microdrenagem, não caracteriza os projetos como mitigação de alagamentos, mas sim de assoreamento, enquadrando-se, portanto, em outro PDC. O Sr. Luciano Faria de Novaes, representante do Grupo Novaes, mencionou que ambos os pleitos têm a mesma finalidade. Citou que, devido ao crescimento desordenado da cidade de Araçoiaba da Serra, ambos os bairros não possuem vias pavimentadas e necessitam de pavimentação. Os dois projetos destinarão metade dos recursos para obras de drenagem e a outra metade para pavimentação. No entanto, o Plano de Macrodrenagem anterior do município aponta problemas de assoreamento, não de alagamento. Como ambos os projetos estão classificados

como PDC - Controle de Inundações, o pleito não se enquadra neste PDC. Relatou ainda que as imagens apresentadas nos projetos se referem ao novo Plano de Macrodrenagem, que ainda não foi aprovado. Além disso, as imagens apresentadas não representam situações de alagamento, e o novo Plano de Macrodrenagem do município, utilizado como justificativa para o projeto, não aponta a necessidade de medidas para alagamentos e sua revisão ainda não é oficial. Destacou que o investimento público proveniente do Comitê SMT deve ser utilizado da melhor forma possível, visando um planejamento adequado. O Sr. André Cordeiro questionou se haverá limite no número de projetos por tomador. A Sra. Natália Zanetti ressaltou que o limite é de quatro projetos por tomador. O Sr. Aguinaldo Brito Junior, representante da SAMAE Tietê, questionou sobre a situação do projeto "Instalação de Macromedidores, Adequação de Cavaletes e Implantação de Telemetria nos Poços Profundos do SAMAE", que entrou com recurso após ser reprovado no segundo parecer. A Sra. Natália Zanetti esclareceu que não houve atualizações públicas no sistema, pois o projeto ainda precisa ser deliberado e hierarquizado, mas já foi aprovado. O Sr. André Cordeiro comentou que é problemático o Comitê investir em um projeto voltado para a pavimentação do solo, considerando os inúmeros problemas que isso pode causar à cidade, e questionou o Sr. Luciano Faria de Novaes confirmou que a pavimentação será intertravada. O Sr. Waldnir Gomes, representante da Fundação Florestal, observou que a pavimentação intertravada não é permitida em novos loteamentos pela CETESB, já que sua permeabilidade é de apenas 10%, conforme estudos realizados, além de que sua manutenção é difícil, podendo causar danos às tubulações de água. O Sr. André Cordeiro apontou que o MPO menciona o uso de piso drenante. Lembrou que, no passado, não era permitido o financiamento de projetos de drenagem voltados para pavimentação asfáltica, apenas para sistemas de drenagem. Enfatizou que, no caso desses dois projetos, a necessidade é de um sistema de drenagem, e não de pavimentação. O Sr. Waldnir Gomes mencionou que um dos projetos não se enquadra como controle de inundações, e que o Plano de Macrodrenagem vigente não aborda inundações, o que não atende uma das exigências do MPO. Ressaltou que o município aguarda a aprovação do novo Plano de Macrodrenagem e que o enquadramento deve ser adequado para que o projeto possa ser aprovado. O Sr. André Cordeiro, por fim, declarou que houve consenso de que ambos os projetos não serão aprovados, devido às justificativas mencionadas. Com todos de acordo, não havendo mais nada a tratar, a Sra. Natália Zanetti concluiu que, ao todo, 14 empreendimentos foram classificados para a etapa de hierarquização, e o prazo será definido após a alteração da Deliberação nº 478/2023. Destacou que a secretaria executiva do CBH-SMT entrará em contato com os tomadores para solicitar documentação complementar. Encerramento: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. André Cordeiro agradeceu a presenca de todos e deu por encerrada a 118ª reunião da CT-PLAGRHI.

## Relação dos membros presentes na reunião

Entidade	Segmento	Representante
UFSCar	Sociedade Civil	André Cordeiro Alves dos Santos
FABH-SMT & CRHi	Estado	Nilceia Franchi
Fundação Florestal	Estado	Waldnir Gomes Moreira



## Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT

SESP	Estado	Solange Guerra Bueno
SAMAE Tietê	Município	Aguinaldo Brito Júnior
FABH-SMT	Sociedade Civil	Julia Nogueira Gomes
Fatec Votorantim/Tatuí - CPS	Sociedade Civil	Mauro Tomazela
SAAE Sorocaba	Município	Rodolfo da Silva Oliveira Barboza
ACRTS FACENS	Sociedade Civil	Marcia Christina Amaral Serra
SABESP	Estado	Júlio César Jacometto
FABH-SMT	Sociedade Civil	Alessandro Xavier da Silva Junior
SEMIL	Estado	Laura Stela Naliato Perez
ASSEA São Roque	Sociedade Civil	Maurício Scorsatto Sartori
CATI - SAA	Estado	José Gustavo Quagliato Pereira
Instituto dos Arquitetos do Brasil		
SP - Núcleo Regional Sorocaba	Sociedade Civil	Sandra Yukari Shirata Lanças
Secretaria Executiva do CBH-SMT		
e representante do DAEE	Sociedade Civil	Caroline Bacchin
Diretora Técnica da FABH-SMT	Sociedade Civil	Natália Zanetti
Grupo Novaes	Sociedade Civil	Luciano Faria de Novaes
JHSF	Sociedade Civil	Kevin Rodrigues

André Cordeiro Alves dos Santos

Rosângela Aparecida César

Coordenador da CT-PLAGRHI

Coordenadora Adjunta da CT-PLAGRHI